Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24 /05 /2004
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

REQUERIMENTO Nº 111 /04

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 20/05/04
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicita ao Órgão Responsável da Administração Pública do Município de Erechim, atenção às casas de entretenimento noturnas, no que tange aos resíduos sólidos deixados em frente aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Temos observado com freqüência que a limpeza em frente às casas noturnas, após o horário de funcionamento, não é feita e os rejeitos se acumulam depondo contra a estética e a higiene.

Portanto, é nosso dever fiscalizar e apontar os problemas para que o Poder Público possa, também, fazer a sua parte, exigindo dos proprietários a limpeza do local, ou que o Órgão Público Responsável o faça, pois o direito a um ambiente limpo e sadio está garantido na Constituição Federal e também no Código Estadual do Meio Ambiente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 20 de maio de 2004

NEIDE L. PIRAN
Vereadora da Bancada do PT